



R I O B R A V O



gestão de recursos

SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

[Código negociação BM&FBovespa: SDIL11]

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.600.026/0001-81, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e a gestora do Fundo, a **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.625.200/0001-89 (“XP Gestão”), comunicam, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Política de Divulgação de Fatos Relevantes da Rio Bravo, que receberam da **BRF – Brasil Foods S.A.** (“BRF”), locatária dos módulos 01 a 17 do Galpão B do Condomínio Multi Modal, os módulos 08, 16 e 17 do referido Galpão B (“Módulos”), que possuem área total de 6.247 m² de área privativa, equivalente a aproximadamente 14,16% da ABL total do Fundo e 19,17% da receita imobiliária do Fundo, cuja intenção de devolução da BRF já havia sido informada aos cotistas do Fundo em 26/01/2016, através de Fato Relevante divulgado pela Rio Bravo e XP Gestão.

Diante da devolução mencionada acima, o Fundo fará jus ao recebimento, à título de multa por rescisão antecipada dos Contratos de Locação celebrados em janeiro e junho de 2013, do valor total de R\$ 1.239.323,47 (um milhão duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais a partir de junho de 2016, sendo as 02 (duas) primeiras parcelas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e as demais parcelas no valor de R\$ 207.864,69 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Em razão do fato acima, esclarecemos que a Rio Bravo, XP Gestão e SDI Administração de Bens estão tomando todas as providências necessárias no sentido de zelar pelos interesses dos cotistas do Fundo e buscar novos locatários para os Módulos.

Caso haja qualquer alteração das condições mencionadas acima, as informações serão divulgadas através de novo Fato Relevante e do relatório mensal do Fundo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de maio de 2016.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Instituição Administradora do
SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor do Fundo